



PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Assistência Social

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

RESOLUÇÃO CMPCD Nº 02, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.813, de 18 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário das Reuniões Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para o ano de 2022 conforme tabela abaixo:

| MÊS | DIA |
|----------|-----|
| ABRIL | 13 |
| MAIO | 11 |
| JUNHO | 08 |
| JULHO | 13 |
| AGOSTO | 10 |
| SETEMBRO | 14 |
| OUTUBRO | 11 |
| NOVEMBRO | 09 |
| DEZEMBRO | 14 |

Parágrafo único. Todas as reuniões acima dispostas iniciar-se-ão às 09 horas e 00 minuto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 11 de março de 2022.

THAÍS CRISTINA DE VASCONCELOS ANDRIOLI
Presidenta do CMPCD

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br